

Santo André, 29 de junho de 2021.

De: Coordenadoria de Comunicações Administrativas
Para: Coordenadoria de Comunicações Administrativas

Referencia:

Processo: nº 2509/2021

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 77/2021

Autoria: Ver. Vavá da Churrascaria

Ementa: Projeto de Lei CM nº 77/2021 que institui a obrigatoriedade de cadastro municipal de infratores das Normas Sanitárias de Enfrentamento à Covid -19, no município de Santo André, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Elaborar Autógrafo

Ação Realizada: Autógrafo Elaborado

Descrição:

Preparamos o Autógrafo nº 42-2021 e encaminhamos ao Executivo Municipal em 29.06.2021 através do Ofício nº 106-2021 com carga em livro próprio.

Próxima Fase: Enviar Autógrafo Assinado ao Executivo

Fabiane Oshiro Arakaki

Técnico Legislativo

Ivete Gomes da Silva

Coordenadora II de Comunicações Administrativas

